

c setenta e dois centavos). Data Limite de recebimento das propostas: 08/10/2014, às 09 horas. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03, Asa Norte – CEP 70.710-100 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasnet, nos termos do Edital.
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014.

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Pressão Arterial de Pulso, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Processo nº 063.000.281/2014. Valor Estimado: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Data Limite de recebimento das propostas: 08/10/2014, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03, Asa Norte – CEP 70.710-100 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasnet, nos termos do Edital.
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SUS

EDITAL Nº 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SUS (EAPSUS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO a retificação dos itens que especifica abaixo, do Edital nº 12, de 16 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 195, de 18.09.2014, págs. 71-77, que trata da abertura do Processo Seletivo de Profissionais para comporem o Núcleo Técnico Científico do Distrito Federal, mediante a concessão de Bolsas para Educação pelo Trabalho da EAPSUS - Seleção 2014/1, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
[...]

-No item 2.1.4, onde se lê: "01 (uma) vaga para Suporte Administrativo - profissional de nível superior com graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, bacharelado em Informática ou áreas afins", Leia-se: "01(uma) vaga para Apoio Administrativo - profissional de nível superior com diploma reconhecido pelo MEC".

- No item 2.1.5, onde se lê: "01(uma) vaga para Suporte de Informática - profissional de nível superior com diploma reconhecido pelo MEC", Leia-se: "01(uma) vaga para Apoio de Informática - profissional de nível superior com graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, bacharelado em Informática ou áreas afins".

- Nos itens: 1.1.1; 1.3; 2.1.4; 3.1.7; 3.1.7.2; 7; 7.1; 11.4; 11.4.1; 14.1; 15; 15.1; E no Anexo I item 7; E Anexo V: onde se lê: "Suporte Administrativo", Leia-se: "Apoio Administrativo".

- Nos itens: 1.1.1; 1.3; 2.1.5; 3.1.8.2; 8; 8.1; 14.1; 15; 15.1; E Anexo I, item 8; E Anexo VI: onde se lê, "Suporte de Informática", Leia-se: "Apoio de Informática".

- No item 3.1.1.1: onde se lê: "Experiência mínima de 3 anos como Médico de Família e Comunidade", Leia-se: "Experiência mínima de 3 anos na assistência à saúde como Médico de Família e Comunidade".

- No item 3.1.8: onde se lê: "Suporte Informática", Leia-se: "Apoio de Informática".

- No item 3.1.2.1: onde se lê: "Atuação mínima de 3 anos como Médico de Família e Comunidade", Leia-se: "Atuação mínima de 3 anos na assistência à saúde como Médico de Família e Comunidade".
Item 16. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	22/09 a 03/10/2014
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	14/10/2014
3	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	15 e 16/10/2014
4	Data para divulgação do resultado dos recursos interpostos	24/10/2013
5	Data para homologação do resultado final e convocação dos candidatos selecionados	29/10/2014
6	Período para apresentação do Termo de Compromisso	30 e 31/10 e 03/11/2014

- No item 17.10: onde se lê: "Nos casos de desempenho insatisfatório e/ou descumprimento do Plano de Trabalho proposto firmado entre o Bolsista e a EAPSUS/FEPECS, o bolsista poderá ter a bolsa suspensa ou cancelada, observado o contraditório", Leia-se: "Nos casos de desempenho insatisfatório e/ou descumprimento do Termo de Compromisso firmado entre o Bolsista e a EAPSUS/FEPECS, o bolsista poderá ter a bolsa suspensa ou cancelada, observado o contraditório".

- No item 17.12: onde se lê: "O Coordenador do Núcleo Técnico Científico do Distrito Federal no âmbito da EAPSUS, poderá, a qualquer momento, solicitar a substituição ou cancelamento da bolsa do profissional que não estiver desempenhando satisfatoriamente o plano de trabalho proposto", Leia-se: "O Coordenador do Núcleo Técnico Científico do Distrito Federal no âmbito da EAPSUS, poderá, a qualquer momento, solicitar a substituição ou cancelamento da bolsa do profissional que não estiver desempenhando satisfatoriamente o proposto no Termo de Compromisso".

- No item 3.2 do Anexo II - Telerregulador e Teleconsultor medicina, Enfermagem e Odontologia, onde se lê: "Atuação na gestão pública", Leia-se: "Atuação na gestão pública em saúde".

- No item 4.2 do Anexo II - Telerregulador e Teleconsultor medicina, Enfermagem e Odontologia, onde se lê: "Atuação como discente em formação na modalidade à distância EAD (0,1 por curso com carga horária mínima de 40 horas)", Leia-se: "Atuação como discente na modalidade a distância EAD (0,1 por curso com carga horária mínima de 40 horas)".

- No item 3.2 do Anexo III - Teleconsultor de Psiquiatria, onde se lê: "Atuação na gestão pública",

Leia-se: "Atuação na gestão pública em saúde".

- No item 4.2 do Anexo III - Teleconsultor Psiquiatria, onde se lê: "Atuação como discente em formação na modalidade à distância EAD (0,1 por curso com carga horária mínima de 40 horas)", Leia-se: "Atuação como discente na modalidade a distância EAD (0,1 por curso com carga horária mínima de 40 horas)".

- No item 3.2 do Anexo IV - Monitor de Campo, onde se lê: "Atuação na gestão pública", Leia-se: "Atuação na gestão pública em saúde".

- No item 4.2 do Anexo IV - Monitor de Campo, onde se lê: "Atuação como discente em formação na modalidade à distância EAD (0,1 por curso com carga horária mínima de 40 horas)", Leia-se: "Atuação como discente na modalidade a distância EAD (0,1 por curso com carga horária mínima de 40 horas)".

BERARDO AUGUSTO NUNAN

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 117, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, o contido no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

1. TORNAR sem efeito a convocação dos candidatos abaixo, face a constatação de erro material: LORENA TRAVA GLIA, inscrição nº 141140723, efetuada por meio do edital nº 107-DGP/PMDF de 17 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 195 de 18 de setembro de 2014; ROGERIO BOTELHO DE MORAIS, inscrição nº 141128912 efetuada por meio do edital nº 107-DGP/PMDF de 17 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 195 de 18 de setembro de 2014; FILIPE OLIVEIRA REIS LIMA, inscrição nº 141130727, efetuada por meio do edital nº 107-DGP/PMDF de 17 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 195 de 18 de setembro de 2014; GABRIEL DOS SANTOS PINHEIRO, inscrição nº 141100533, efetuada por meio do edital nº 107-DGP/PMDF de 17 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 195 de 18 de setembro de 2014; GLAYCI HELLEN VARGAS DA SILVA SOARES, inscrição nº 141115681, efetuada por meio do edital nº 107-DGP/PMDF de 17 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 195 de 18 de setembro de 2014; FREDERICO FARIA TORRES QUINTANILHA, inscrição nº 141100779, efetuada por meio do edital nº 107-DGP/PMDF de 17 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 195 de 18 de setembro de 2014.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

EDITAL Nº 118, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido nos Editais nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012 e nº 19-DGP/PMDF de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

1. Convocar, em cumprimento a determinação judicial, os candidatos a seguir relacionados para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF na data e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no curso de formação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, prevista no subitem 2.1 do presente edital.

1.1. Relação dos candidatos femininos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e número da ação judicial.

Dia 03 de outubro de 2014, às 08:00 horas.
141115631, MERCIA MENDES BONFIM, 2014.01.1.047222-0.

1.2. Relação dos candidatos masculinos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

Dia 03 de outubro de 2014, às 08:00 horas.

141118029, HAIRTON LOPES LIRA, 2014.00.2.001090-7; 141135412, WEYVISSON DE MESQUITA MATOS, 2014.01.1.074992-6; 141103733, IGOR PINHEIRO DE SOUSA, 2014.01.1.001602-0; 141133095, LEONARDO CARDOSO DE BELOS, 2014.01.1.005007-4; 141101759, ALDEMIR PEREIRA DA SILVA, 2014.01.1.006518-5.

2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

2.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);

b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;

c) declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);